
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.02.0091**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de reflorestamento e licenciamento ambiental, com ênfase no Aterro Sanitário de Caicó/RN e Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó do Rio Grande do Norte – CIM – Seridó.

Favorecido VIALCONEX LTDA inscrita no CNPJ: 45.506.925/0001-47.

Valor Total: R\$ 33.333,33 (trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caicó/RN, 14 de maio de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:0F3A8E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>